



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 4227

Presidência do Conselho de Ministros

Centro de Estudos e Formação Desportiva 4227

Ministério da Defesa Nacional

Marinha 4227

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Évora 4227
Governo Civil do Distrito de Setúbal 4227
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 4227

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral 4228
Direcção-Geral da Administração da Justiça 4229
Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça 4229

Ministério da Economia

Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia 4229
Instituto de Formação Turística 4230
Instituto Geológico e Mineiro 4230

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural 4230
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho 4231
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica 4232

Ministério da Educação

| | |
|---|------|
| Direcção Regional de Educação do Alentejo | 4233 |
| Direcção Regional de Educação de Lisboa | 4233 |
| Direcção Regional de Educação do Norte | 4233 |

Ministério da Cultura

| | |
|---|------|
| Delegação Regional da Cultura do Alentejo | 4233 |
| Instituto Português das Artes do Espectáculo | 4233 |
| Instituto Português de Conservação e Restauro | 4233 |

Ministério da Saúde

| | |
|--|------|
| Departamento de Modernização e Recursos da Saúde ... | 4233 |
| Hospitais Cívicos de Lisboa | 4234 |
| Hospital do Espírito Santo — Évora | 4235 |
| Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão | 4235 |

**Ministério da Segurança Social
e do Trabalho**

| | |
|--|------|
| Centro Nacional de Pensões | 4235 |
| Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho | 4236 |
| Instituto de Solidariedade e Segurança Social | 4236 |

**Ministério das Cidades, Ordenamento
do Território e Ambiente**

| | |
|---|------|
| Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo | 4237 |
| Instituto do Ambiente | 4237 |
| Instituto da Conservação da Natureza | 4237 |

Universidade do Algarve 4237

Universidade de Coimbra 4238

Universidade Nova de Lisboa 4238

Universidade Técnica de Lisboa 4238

Instituto Politécnico de Bragança 4238

Instituto Politécnico de Castelo Branco 4239

Instituto Politécnico de Leiria 4239

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa 4239

Instituto Politécnico de Viseu 4239

Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A. 4239

Hospital José Joaquim Fernandes, S. A. 4239

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 5106/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003 da secretária-geral da Assembleia da República:

Filomena Maria Monteiro Rodrigues de Oliveira Magalhães — nomeada, precedendo concurso, adjunta parlamentar de 1.ª classe da área de arquivo do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 270).

Anabela Dias Azevedo Jara — nomeada, precedendo concurso, adjunta parlamentar de 1.ª classe da área de arquivo do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 270).

Lucrecia Josefina Cumba Revez — nomeada, precedendo concurso, adjunta parlamentar de 1.ª classe da área de arquivo do quadro de pessoal da Assembleia da República (5.º escalão, índice 310).

Isabel Margarida Nogueira de Oliveira Ribeiro Gomes — nomeada, precedendo concurso, adjunta parlamentar de 1.ª classe da área de arquivo do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 270).

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2003. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 5107/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003 da secretária-geral da Assembleia da República:

Licenciado Miguel Paiva Raposo de Sousa Lara — nomeado, precedendo concurso, técnico superior parlamentar principal (área de assuntos culturais) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 525). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2003. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Maria Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Centro de Estudos e Formação Desportiva

Aviso (extracto) n.º 3699/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção introduzida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, faz-se público que, por despacho superior de 26 de Fevereiro de 2003, foi autorizada a recuperação do vencimento de exercício à telefonista Alice de Jesus Esgueira Pinho, pelo período de faltas ao serviço por motivo de doença no total de sete dias referentes ao ano 2003.

26 de Fevereiro de 2003. — O Director, *António Fiúza Fraga*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 337/2003 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 217.º do EMFAR, o 25286, primeiro-tenente da classe de marinha Paulo Nuno Farinha Alves (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 228.º do mencionado Estatuto, a contar de 5 de Novembro de 2002, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida naquela data resultante da promoção ao posto imediato do 21979, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Manuel Buisson Vairinho de Loureiro Beltrão, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23485, capitão-tenente da classe de marinha Francisco José Aldeia Carapeto.

3 de Março de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Évora

Aviso n.º 3700/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Secretaria deste Governo Civil a lista de antiguidade, referente a 31 de Dezembro de 2002, dos funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Évora.

19 de Fevereiro de 2003. — O Governador Civil, *Luís Capoulas*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Despacho n.º 5108/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2003, foram nomeados assistentes administrativos principais Maria Manuela Quinhones Hall e Rui Henriques Marques Mouzinho, precedendo concurso interno de acesso limitado, ficando exonerados da categoria que detêm a partir da data da aceitação da nomeação na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2003. — A Governadora Civil, *Maria das Mercês Borges*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 3701/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Fevereiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Firoz Haiderali Jessá, natural de Mbulu, República da Tanzânia, de nacionalidade tanzaniana, nascido em 23 de Novembro de 1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3702/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Fevereiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paulo Gomes Fernandes, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 22 de Junho de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3703/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Fevereiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tokio Nomi, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 15 de Agosto de 1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3704/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Fevereiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bubacar Ly, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade

guineense, nascido em 28 de Dezembro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3705/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Fevereiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Josefa Mendes Fernandes, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 15 de Agosto de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3706/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Fevereiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Isaquiel Vaz, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Maio de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3707/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Fevereiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Celestino Pedro, natural de Uíge, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 11 de Janeiro de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 3708/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Fevereiro de 2003, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Makpola Mangonga, natural de Kisangani, República Democrática do Congo, de nacionalidade congoleza, nascido em 3 de Setembro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, e respectivas alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 588/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 906/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 2003), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural de Bafatá» deve ler-se «natural de Bedanda» e onde se lê «15 de Julho de 1957» deve ler-se «15 de Fevereiro de 1957».

3 de Março de 2003. — Pelo Director, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 589/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 14 283/2001 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 28 de Novembro de 2001), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «David Jorge Paquissi Sachikumbi» deve ler-se «David Jorge Paquissi Sachicumbi».

3 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 590/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 11 732/2002 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 8 de Novembro de 2002) relativo à concessão da nacionalidade

portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Malaika Nyramharaye Gatete» deve ler-se «Malaika Nyramharaye Gatete».

3 de Março de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Rectificação n.º 591/2003. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 12 984/2002 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 283, de 7 de Dezembro de 2002) relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Lina Rosa Cacuhu» deve ler-se «Lina Rosa Cacuhu».

3 de Março de 2003. — Pelo Director, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3709/2003 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na carreira de assistente administrativo, na categoria de assistente administrativo principal.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 30 de Janeiro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar na categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Portaria n.º 215/2002, de 12 de Março.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o referido lugar, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Área funcional — atribuições cometidas nos termos da Portaria n.º 215/2002, de 12 de Março, designadamente na Secção Administrativa de Pessoal.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Praça do Comércio, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, previsto na leitura conjugada do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, correspondendo às condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Justiça.

6 — A este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 83/2001, de 9 de Março, 6/96, de 31 de Janeiro, e 141/2001, de 24 de Abril.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Estar nas condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção — nos termos dos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

8.1 — Atenta a especificidade do lugar a preencher, poderá o júri, se assim o entender necessário, adoptar a entrevista profissional como método complementar de selecção.

8.2 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação literária, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

- d) Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

9 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.1 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção, adoptando-se a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular ou na classificação final.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na Divisão de Recursos Humanos desta Secretaria-Geral, na morada infracitada, sem prejuízo dos demais meios de publicitação aplicáveis nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel branco, normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à secretária-geral do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sita na Rua do Ouro, 6, 1194-019 Lisboa, durante as horas normais de expediente, em envelope fechado, com a referência «Concurso interno geral de acesso na carreira administrativa, para preenchimento de um lugar na categoria de assistente administrativo principal», ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, com a referência acima mencionada, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

12.2 — No requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone para eventual contacto);
- Habilitações literárias;
- Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso e da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*;
- Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento de admissão ao concurso.

13 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda indicar para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópias dos documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que as promoveu, e ainda de todas as situações invocadas pelos candidatos susceptíveis de influir na sua avaliação;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo, bem como o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- Fotocópias das fichas de notação completas e reportadas aos anos de serviço relevantes para efeitos de promoção;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Quaisquer outros documentos que o candidato entenda juntar ou que possam constituir motivo de preferência legal.

13.1 — Os candidatos da Secretaria-Geral estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas b), c) e f) do número anterior desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, bastando para o efeito a declaração expressa dos candidatos no requerimento de candidatura.

13.2 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

15 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria do Rosário Pereira, chefe de divisão.

1.º vogal efectivo — Licenciada Ana Maria Alcinda Ah-Kaw, técnica superior de 2.ª classe, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Maria Manuela Martins, chefe de secção.

1.º vogal suplente — Maria Josefa Marques, chefe de secção.

2.º vogal suplente — Isabel Maria Magalhães Rustangy, chefe de secção.

27 de Fevereiro de 2003. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Declaração n.º 120/2003 (2.ª série). — Declara-se, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que a nomeação da assistente administrativa da Direcção-Geral da Administração da Justiça, Dina Maria Figueiredo Pereira de Albuquerque Silva, foi convertida em definitiva, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Despacho (extracto) n.º 5109/2003 (2.ª série). — Por meus despachos de 24 de Fevereiro de 2003:

Valentim Lopes da Cruz, técnico superior de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — nomeado definitivamente, precedendo concurso técnico superior principal para o quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral.

Maria Cecília Santos Nero, técnica especialista de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — nomeada definitivamente, precedendo concurso e ao abrigo da quota de intercomunicabilidade vertical, técnica superior principal para o quadro de pessoal da mesma Direcção-Geral.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Despacho (extracto) n.º 5110/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2003:

Fernando Pinto Domingues Marta, agente principal da Polícia de Segurança Pública, requisitado na Direcção-Geral da Administração da Justiça — autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, nesta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 22 de Dezembro de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

Aviso n.º 3710/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* existente no *hall* de entrada deste Instituto a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2002 do pessoal do quadro do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça afecto à função pública.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso.

20 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Ruy Seabra*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia

Aviso n.º 3711/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se

encontra afixada para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Direcção Regional referente a 31 de Dezembro de 2002.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

5 de Março de 2003. — O Director Regional, *Joaquim José Brandão Pires*.

Instituto de Formação Turística

Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve

Despacho (extracto) n.º 5111/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2003:

Maria Augusta Fernandes Duarte Graciano, assistente administrativa principal — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo especialista do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, ficando a mesma posicionada no escalão 4, índice 305, considerando-se exonerada da categoria que ocupa a partir da data de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vieira*.

Despacho (extracto) n.º 5112/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Fevereiro de 2003:

Ângela Sofia Duarte Albano, Filipa Pestana Correia, Maria Manuela Correia Marques e Pedro Manuel Palma Moreno, assistentes administrativos — nomeados, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo principal do quadro da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, ficando os mesmos posicionados no escalão 1, índice 215, considerando-se exonerados da categoria que ocupam a partir da data de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Vieira*.

Instituto Geológico e Mineiro

Despacho n.º 5113/2003 (2.ª série). — Nos termos da deliberação n.º 1 da acta n.º 364, de 5 de Fevereiro de 2003, do conselho directivo, conjugada com os artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego no director dos Serviços de Gestão as seguintes competências:

- 1) Autorizar o processamento das despesas relativas às instalações do Instituto Geológico e Mineiro, tais como segurança, limpeza, água, luz, gás e comunicações;
- 2) Autorizar alterações orçamentais no orçamento do Instituto Geológico e Mineiro no âmbito do funcionamento das respectivas actividades.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados os actos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados pela entidade nele referida desde 8 de Abril de 2002.

28 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís José Rodrigues da Costa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 5114/2003 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, reconheço como organização de agricultores em modo de produção biológico a entidade seguidamente identificada:

AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, pessoa colectiva de direito privado com sede na Calçada da

Tapada, 39, rés-do-chão, direito, 1300-545 Lisboa, com o número de identificação de pessoa colectiva 501632484.

19 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*.

Despacho n.º 5115/2003 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, reconheço como organização de agricultores em modo de produção biológico a entidade seguidamente identificada:

Associação de Agricultores Biológicos Transmontanos, pessoa colectiva de direito privado com sede na Rua da Fonte do Paço, Edifício Maria da Fonte, escritório n.º 3, 5340-268 Macedo de Cavaleiros, concelho de Macedo de Cavaleiros, com o número de identificação de pessoa colectiva 504791680.

19 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*.

Despacho n.º 5116/2003 (2.ª série). — O Programa Nacional de Luta contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro — PROLUNP, com o enquadramento dado pelos despachos n.ºs 161/99, 72/2000 e 30/2002, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, foi iniciado em 1999 e visou a rápida operacionalização das acções previstas, através da constituição de um grupo de trabalho integrando recursos da Direcção-Geral das Florestas, Direcção-Geral da Protecção das Culturas e direcções regionais de agricultura.

Apesar dos resultados positivos obtidos até à data e da situação no terreno se encontrar controlada, será necessário prosseguir as acções com vista à erradicação do nemátodo da madeira do pinheiro, através da estabilização de uma solução organizacional para implementação do programa, da simplificação dos procedimentos que garantam a minimização do risco fitossanitário e assegurem a manutenção do funcionamento da actividade florestal e, igualmente, do reforço do envolvimento dos agentes económicos.

O processo entra agora numa nova fase em que a actuação se enquadra numa estratégia mais abrangente e de prazo mais dilatado. Torna-se necessário reajustar e estabilizar os meios afectos à implementação das acções do PROLUNP, assegurando a coordenação global junto do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

O modelo organizacional escolhido para o PROLUNP está bem adequado ao tipo de problema e missão a que se destina, sendo contudo recomendável proceder a alguns ajustamentos.

Assim:

Considerando a necessidade de garantir a prossecução das acções no terreno, na salvaguarda do interesse nacional e do cumprimento dos compromissos assumidos com a União Europeia;

Considerando ser essencial clarificar a coordenação geral e os recursos afectos à coordenação operacional das diferentes acções do PROLUNP, com particular relevância para a zona de restrição;

Considerando, igualmente, ser importante definir a estrutura de meios dedicada à fiscalização e controlo dos fluxos de material lenhoso e da actividade florestal relacionada com o nemátodo da madeira do pinheiro:

Determino:

1 — A articulação institucional do problema do nemátodo da madeira do pinheiro é assegurada pelo Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, através do conselho de coordenação do PROLUNP, do qual fazem parte o director-geral das Florestas e o director-geral da Protecção das Culturas.

2 — A componente operacional do PROLUNP, que compreende as acções de prospecção, erradicação e controlo do vector, será assegurada pelo grupo de intervenção do PROLUNP (GIP):

- a) A coordenação será assegurada pelo engenheiro José Manuel Rodrigues, da Direcção-Geral das Florestas;
- b) O coordenador-adjunto para as matérias administrativas será o director dos Serviços de Administração da Direcção-Geral das Florestas;
- c) As acções integradas no Subprograma Zona Isenta e a acção de prospecção do Subprograma Zona de Restrição são asseguradas pela engenheira Maria Manuela Avelino Pedroso, da Direcção-Geral das Florestas;
- d) As acções de erradicação são asseguradas pelo engenheiro técnico agrário Ramiro Mota Agostinho, da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, e pelo agente técnico agrário António Neira Nunes, da Direcção-Geral das Florestas, respectivamente na parte sul e na parte norte da zona de restrição;
- e) As acções de controlo do vector são asseguradas, em acumulação, pelo coordenador engenheiro José Manuel Rodrigues, da Direcção-Geral das Florestas;

- f) A execução das acções de prospecção na zona isenta no âmbito do PROLUNP são asseguradas pelas respectivas direcções regionais de agricultura;
- g) O secretariado e restante apoio administrativo será assegurado pelos serviços da Direcção-Geral das Florestas, sendo os elementos nomeados por despacho do director-geral das Florestas.

3 — A componente de fiscalização e controlo do PROLUNP, que compreende o controlo da actividade da fileira florestal do pinho e a articulação nacional da inspecção fitossanitária na matéria específica, é assegurada pela estrutura de fiscalização e controlo (EFC), que reporta funcionalmente à Direcção-Geral das Florestas:

- a) A coordenação será assegurada pelo engenheiro Francisco Jacinto Lopes, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;
- b) Os técnicos afectos em exclusividade são:
- i) Engenheiro Carlos Manuel Caldas Borges, da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;
 - ii) Engenheiro técnico agrário Felisberto Inácio Carias, da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;
 - iii) Engenheiro técnico agrário Rui Gabriel Garcia Nogueira Reis, da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;
 - iv) Engenheiro técnico agrário Luís Fernando de Matos Caparica, da Direcção-Geral das Florestas;
 - v) Engenheiro técnico agrário Oscar Manuel Sanches Leucádio, da Direcção-Geral das Florestas;
 - vi) Engenheiro técnico agrário Ilídio José Gomes Loução, da Direcção-Geral das Florestas;
- c) Os elementos do Corpo Nacional da Guarda Florestal afectos em exclusividade são: António Armindo Pires Reia, António Pratas Semedo, Armandino Elias Severino, Armando Ribeiro Pires, José Ramos dos Santos, Fernando Marques Dias, Luís Filipe Batista Pinto, Manuel Luís, Paulo Jorge Lucrécio Ferreira, Teodomiro Francisco dos Anjos, Virgílio António Almeida e Vítor Matias Marques;
- d) Os elementos que integram a EFC reportam, directamente, às respectivas hierarquias as actividades desenvolvidas;
- e) Durante as acções de erradicação, o engenheiro técnico agrário Luís Fernando de Matos Caparica e o engenheiro técnico agrário Ilídio José Gomes Loução coadjuvam os coordenadores da erradicação, respectivamente na parte sul e na parte norte da zona de restrição.

4 — A Direcção-Geral de Protecção das Culturas assegurará a articulação necessária com os laboratórios de análise para despiste do nemátodo da madeira do pinheiro.

5 — A coordenação global das acções de inspecção fitossanitária é assegurada pela Direcção-Geral das Florestas, conforme estabelecido na legislação em vigor.

6 — É prioritária a execução das tarefas relacionadas com o problema do nemátodo da madeira do pinheiro.

7 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

28 de Fevereiro de 2003. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Aviso n.º 3712/2003 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a seguir se publica o Regulamento de Horário Flexível a Aplicar ao Pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho.

5 de Março de 2003. — Pelo Director Regional, o Chefe da Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Regulamento de Horário Flexível a Aplicar ao Pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O presente Regulamento aplica-se a todo o pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, exceptuando:

- a) O pessoal a que a lei imponha tratamento diferente;
- b) O pessoal com funções especiais, nominalmente indicado pelo director regional, sob proposta do respectivo director de serviços.

2 — Ao pessoal dirigente e aos chefes de repartição e de secção, embora isentos do horário de trabalho, é aplicável a obrigatoriedade da prestação de trinta e cinco horas de trabalho por semana ou o equivalente mensal.

3 — Aos trabalhadores-estudantes são facultadas normas específicas de prestação de trabalho, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as disposições do presente Regulamento susceptíveis de aplicação nesses casos.

Artigo 2.º

Flexibilidade diária de horários

1 — É proporcionada a flexibilidade de horário mediante o seguinte princípio orientador — a prestação poderá decorrer entre as 8 horas e 30 minutos e as 18 horas, com plataformas fixas (horário obrigatório) da parte da manhã e da parte da tarde.

1.1 — Plataformas fixas:

Das 10 às 12 horas; e
Das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

1.2 — Plataformas móveis:

Das 8 horas e 30 minutos às 10 horas;
Das 12 horas às 14 horas e 30 minutos;
Das 16 horas e 30 minutos às 18 horas.

2 — É obrigatória a presença no serviço, de segunda-feira a sexta-feira, nos períodos indicados nas plataformas fixas, com a excepção prevista no artigo 5.º, n.º 1.

3 — A violação do estipulado no número anterior dará origem à marcação de uma falta, nos termos da legislação em vigor.

4 — No período das 12 horas às 14 horas e 30 minutos deverá ser respeitada a duração mínima de uma hora para o almoço, podendo ser fixado um período para encerramento dos serviços.

5 — Considera-se período de trabalho o intervalo entre duas marcações de ponto consecutivas, no início e no fim de uma prestação de trabalho.

6 — Não podem ser prestadas por dia mais de oito horas e trinta minutos de trabalho.

7 — O tempo de trabalho prestado será de trinta e cinco horas semanais, distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, nas condições expressas por este Regulamento.

8 — Em cada horário quinzenal, à excepção dos períodos que têm carácter obrigatório, todos os outros podem ser livremente geridos por cada trabalhador, dentro dos limites fixados no presente Regulamento.

Artigo 3.º

Condições de aplicação

1 — A flexibilidade de horário só é aplicável quando existam meios mecânicos ou electrónicos de controlo de entradas e saídas e desde que fiquem sempre assegurados o funcionamento normal do serviço e os períodos excepcionais de necessidade funcional.

2 — Nos períodos de tempo que decorrem entre as entradas e saídas do serviço, os funcionários e agentes só podem ausentar-se do serviço com autorização do responsável pela unidade orgânica e desde que os motivos invocados sejam atendíveis e inadiáveis.

3 — A violação do disposto do número anterior será considerada como falta injustificada.

Artigo 4.º

Flexibilidade mensal do horário de trabalho

1 — Decorrente da gestão dos períodos de trabalho, nos termos do artigo 2.º, é permitido o regime de compensação dos tempos interdidos, que deverá ser efectuado quinzenalmente, salvo o referido no n.º 3 deste artigo.

2 — A compensação é realizada mediante o alargamento do período de tempo de trabalho normal diário, sem prejuízo do disposto do n.º 6 do artigo 2.º

3 — Sempre que, por necessidade de serviço, confirmada pelo responsável da unidade orgânica, tenham sido prestadas mais horas de serviço que as consideradas obrigatórias (trinta e cinco horas semanais ou o correspondente quinzenal), o excesso, no máximo de oito horas, será considerado crédito para ser utilizado nas margens móveis da quinzena seguinte, salvo o disposto no artigo 5.º, n.º 2.

4 — Não são considerados períodos de trabalho inferiores a 30 minutos.

Artigo 5.º

Dispensa de serviço

1 — Aos funcionários e agentes poderá ser concedida uma dispensa de presença nas plataformas fixas, no máximo de cinco horas em cada mês, a qual não pode ser utilizada em mais de cinco desses períodos, ausências que terão de ser compensadas nos termos gerais.

2 — As dispensas referidas no número anterior terão de ser previamente autorizadas pelo responsável pela unidade orgânica com a antecedência de vinte e quatro horas e mediante justificação atendível.

Artigo 6.º

Faltas

1 — Cada ausência de duração igual ou inferior a sete horas, conforme o n.º 2 do artigo 2.º, de tempo acumulado não compensado ou possível de o ser no final de cada quinzena dá origem à marcação de uma falta, nos termos dos n.ºs 3 e 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

2 — O tempo de serviço não prestado durante as plataformas fixas (horário obrigatório) que ultrapasse os limites fixados no n.º 1 do artigo 5.º implica a perda total do tempo de trabalho normal diário correspondente ao dia em que se verificou, dando origem à marcação de uma falta.

3 — Para efeitos do cômputo do tempo quinzenal referido no n.º 7 do artigo 2.º, serão descontadas as faltas ao serviço, independentemente da sua natureza, bem como os períodos referentes a feriados e tolerância do ponto, entendendo-se que cada uma dessas situações corresponde a sete horas.

Artigo 7.º

Relógio de ponto

1 — Os registos de entrada e de saída dos funcionários serão feitos através de relógio de ponto de marcação individual.

2 — As deficiências resultantes de marcações defeituosas, bem como as omissões de marcações, devem ser justificadas, no próprio sistema, pelo responsável da unidade orgânica do funcionário.

3 — Os cartões de relógio de ponto são estritamente individuais, constituindo infracção disciplinar a sua utilização para efeitos de marcação de entradas ou saídas por outrem que não seja o titular.

Artigo 8.º

Regimes especiais de prestação de trabalho

1 — Sempre que a natureza dos postos de trabalho o exija, nomeadamente nas áreas de acolhimento, informação ao público, comunicação, portaria, recepção de correio, limpeza e segurança, podem ser estabelecidos horários de trabalho especiais.

2 — Quando as condições de funcionamento de algum serviço o impuserem, nomeadamente por exigências de trabalho em equipa, a flexibilidade de horários a cumprir pode, mediante despacho do director regional, ser alterada enquanto se mantiverem aquelas exigências.

Artigo 9.º

Revogação

Com a publicação do presente Regulamento de Horário Flexível da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho é revogado o anterior Regulamento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 1 de Fevereiro de 1991.

19 de Fevereiro de 2003. — O Conselho Administrativo: *Carlos Manuel Duarte de Oliveira*, director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — *Adelino Carlos Vilela Pereira Portela*, subdirector regional — *Paulo Fernando F. Valadas de Castro*, director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar — *José João Teixeira*, director de serviços de Administração.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 5117/2003 (2.ª série). — Considerando que se torna necessário garantir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 2, e 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 13/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 195, de 21 de Agosto de 1999, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 — Delego na directora de serviços de Administração da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, Dr.ª Maria Cândida Pereira, e na directora de serviços de Gestão e Administração do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, Dr.ª Maria Clotilde Damas Nunes Ferreira de Jesus, as competências para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar as despesas com locação e aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 5000;

1.2 — Assinar o expediente corrente no âmbito dos respectivos serviços.

2 — Delego, ainda, na directora de serviços de Administração da ex-Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, Dr.ª Maria Cândida Pereira, as competências para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar, caso a caso, mediante adequada fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes não inseridos na carreira de motorista.

3 — Delego, ainda, na directora de serviços de Gestão e Administração do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, Dr.ª Maria Clotilde Damas Nunes Ferreira de Jesus, as competências para a prática dos seguintes actos:

3.1 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

3.2 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

4 — O presente despacho ratifica os actos praticados pelas referidas directoras de serviços entre 9 de Novembro de 2002 e a data de publicação desta despacho.

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Despacho n.º 5118/2003 (2.ª série). — Considerando que se torna necessário garantir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas, e ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 2, e 29.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 13/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 195, de 21 de Agosto de 1999, e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 — Delego nos vice-presidentes do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, engenheiro Fernando Augusto Madureira e Dr. José Augusto Rodrigues Estêvão, as competências para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar as despesas com locação e aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 50 000;

1.2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 100 000;

1.3 — Autorizar despesas no âmbito do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite estabelecido no n.º 1.1 deste despacho para a realização da despesa;

1.4 — Autorizar a adjudicação de venda de produtos, nomeadamente de explorações próprias ou cometidas à responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica para o desenvolvimento da sua actividade e aprovação das respectivas minutas de contratos, nos termos do regime legal aplicável, com as necessárias adaptações, à aquisição de bens e serviços para os organismos do Estado e dentro dos limites de competência estabelecidos no n.º 1.1 deste despacho para a realização de despesas;

1.5 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço, danificados por acidente com a intervenção de terceiros, dentro dos limites estabelecidos no n.º 1.1 deste despacho para a realização de despesas;

1.6 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, dentro dos limites estabelecidos no n.º 1.1 deste despacho para a realização de despesas;

1.7 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites estabelecidos no n.º 1.1 deste despacho para a realização de despesas;

1.8 — Autorizar deslocações em serviço no território do continente, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, dentro dos condicionalismos legais;

1.9 — Autorizar, caso a caso, mediante adequada fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes não inseridos na carreira de motorista;

1.10 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

2 — Delego, ainda, nos vice-presidentes do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, engenheiro Fernando Augusto Madureira e Dr. José Augusto Rodrigues Estêvão, em matéria de gestão dos recursos humanos, as competências referidas no mapa II anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 13/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 195, de 21 de Agosto de 1999, pelos n.ºs 15 a 18, 20 e 22.

3 — Ficam os vice-presidentes acima mencionados autorizados a subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas que

se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços dentro dos limites desta delegação.

4 — O presente despacho ratifica os actos praticados pelos referidos vice-presidentes entre 9 de Novembro de 2002 e a data de publicação deste despacho.

24 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Despacho (extracto) n.º 5119/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica:

Ana Isabel Feio Leonardo Paulino, técnica superior principal, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, a exercer o cargo de directora de serviços do Departamento de Obras e Exploração no Instituto dos Resíduos — nomeada assessora principal, da mesma carreira e quadro (IHERA), lugar criado pela portaria n.º 1835/2001 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 261, de 10 de Novembro de 2001, com efeitos a 19 de Janeiro de 2000, data a partir da qual se considera exonerada da categoria anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Ponte de Sor

Aviso n.º 3713/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal auxiliar, operário e no placard da entrada dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo citado decreto-lei.

Os funcionários terão 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Março de 2003. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas Arcádia

Aviso n.º 3714/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no placard da sala de convívio a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola E. B. 1 n.º 2 de Massamá

Aviso n.º 3715/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2002.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

5 de Março de 2003. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Joaquim Amador Dinis*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 de Alijó

Aviso n.º 3716/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor do átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2002. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar deste aviso para reclamarem.

3 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Joaquim Vaz*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Delegação Regional da Cultura do Alentejo

Aviso n.º 3717/2003 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Delegação Regional da Cultura do Alentejo a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Delegação, com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Fevereiro de 2003. — A Delegada Regional, *Ana Maria de Mira Borges*.

Instituto Português das Artes do Espectáculo

Aviso (extracto) n.º 3718/2003 (2.ª série). — Por despacho do subdirector do Instituto Português das Artes do Espectáculo de 3 de Março de 2003:

Ana Selma Gomes Reis, auxiliar administrativa durante o período probatório — nomeada definitivamente na categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal do Instituto Português das Artes do Espectáculo, com efeitos a 1 de Março de 2003, data em que completou um ano e revelou aptidão para o lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2003. — O Subdirector, *Mário Abreu*.

Instituto Português de Conservação e Restauro

Aviso n.º 3719/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do ex-Instituto de José de Figueiredo com referência a 31 de Dezembro de 2002.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Fevereiro de 2003. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 3720/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento de Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, aprovado através da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, torna-se pública a lista de afectação dos candidatos aos locais de estágio em resultado do concurso de admissão ao estágio de especialidade da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética, aberto pelo aviso n.º 18 121/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, com

as alterações introduzidas pelo aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001:

| Lista nominal de candidatos | Local de colocação |
|--|---|
| Maria Luís Guimarães Amorim | Instituto Genética Médica Dr. Jacinto Magalhães, Porto. |
| Mónica Catarina Vale O. Botelho Pereira Sabino Domingues. | Instituto Genética Médica Dr. Jacinto Magalhães, Porto. |
| Filipe Miguel Pereira da Silva | Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Lisboa. |
| Cristina Isabel Fernandes Candeias . . . | Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Lisboa. |
| Patrícia João Rodrigues Fernandes Martinho Simões. | Centro Hospitalar de Coim- bra. |
| Patrícia Alexandra Soares Ribeiro . . . | Centro Hospitalar de Coim- bra. |

21 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *João Nabais*.

Aviso n.º 3721/2003 (2.ª série). — *Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar aberto pelo aviso n.º 3287/2000 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 21 de Fevereiro de 2000.* — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2003, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos e da área profissional abaixo indicada:

Oncologia médica:

Isabel Maria Nunes Caetano da Cruz Gonçalves — *Aprovada*.
Jorge Manuel Coelho Espírito Santo — *Aprovado*.
José António Marques Jerónimo — *Aprovado*.
José Luís Castelo Passos Coelho — *Aprovado*.
José Santos Marques Ferreira — *Aprovado*.
Maria Margarida Cunha Damasceno — *Aprovada*.
Maurício Manuel Lima Chumbo — *Aprovado*.

27 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *João Nabais*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 3722/2003 (2.ª série). — *Concurso externo geral de ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe da área funcional de fisioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 23 de Dezembro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe — área funcional de fisioterapia — da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o provimento de três lugares correspondentes às quotas de descongelamento atribuídas, e das que eventualmente venham a sê-lo na sequência da reafectação de quotas não utilizadas por outros serviços e estabelecimentos de saúde (quotas sobrantes), do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 719/98, de 9 de Setembro, 125/2002, de 9 de Fevereiro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares em referência, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional encontra-se expresso no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

4 — Método de selecção — nos termos do n.º 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

sendo:

CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
E — entrevista profissional de selecção.

4.1 — A avaliação curricular referida no número anterior resulta do somatório de valores obtidos nos elementos previstos no anexo I da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

4.2 — Na entrevista profissional de selecção, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas através dos seguintes factores:

- Capacidade de análise e sentido crítico;
- Motivação;
- Grau de maturidade e responsabilidade;
- Espírito de equipa;
- Sociabilidade.

4.3 — Na entrevista profissional de selecção é utilizada a ficha que se refere o anexo II da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

4.4 — Cada um dos factores da entrevista profissional de selecção é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 4 pontos, e a respectiva média aritmética constitui a pontuação do factor.

4.5 — A classificação final da entrevista resulta da soma das pontuações atribuídas aos factores.

4.6 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

4.7 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os referidos, sucessivamente, nos n.ºs 5 e 6 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

4.8 — Classificação final — a resultante da aplicação do método de selecção, conforme estabelecido no artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

4.9 — A fundamentação da classificação a que se refere o n.º 4.4 do presente aviso deve constar de acto prévio.

5 — Local de trabalho — no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa.

6 — Remuneração — a remuneração é a que resulta da escala indicária fixada no mapa III anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Regime e condições de trabalho — os estabelecidos no capítulo VI do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;
- Código do Procedimento Administrativo.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Possuir as habilitações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais — constitui requisito especial de admissão ao presente concurso a posse de uma das seguintes habilitações na área profissional posta a concurso:

- Curso superior ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde ou na Escola Superior de Alcoitão ou seu equivalente legal;
- Curso superior ministrado noutra estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constante do artigo 5.º do

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, um e outro legalmente reconhecidos.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é o referido no n.º 1 do presente aviso de abertura.

10.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, redigido em papel de formato A4, solicitando a admissão ao concurso, podendo o requerimento e documentos que o devem acompanhar ser entregues pessoalmente na Repartição de Pessoal ou ser remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data de expedição constante do aviso de recepção.

11 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome completo, filiação, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Habilitações académicas e profissionais;
- Identificação do concurso, especificando o *Diário da República* onde se encontra publicitado o aviso de abertura;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui os requisitos gerais referidos no n.º 9.1 do presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Indicação de endereço (com telefone) para onde o candidato pretende ser contactado para fins do presente concurso.

12 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, assinado e datado;
- Certificados ou outros documentos idóneos comprovativos das habilitações académicas e profissionais.

12.1 — A falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) determina a exclusão do candidato.

12.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentação comprovativa de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, fixando-lhe para o efeito um prazo de oito dias úteis.

13 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e pessoal, conforme os casos.

14 — A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e afixadas no placard da Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia.

15 — Composição do júri:

Presidente — Maria Rosa Travanca Balão da Silva, técnica especialista de 1.ª classe de fisioterapia do quadro do Centro Hospitalar de Cascais.

Vogais efectivos:

Melânia Graciano Rodrigues Fernandes, técnica principal de fisioterapia do quadro do Hospital de D. Estefânia (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos).

Paula Alexandra Nobre Martins Sesinando Aguilheiro, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do quadro do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Sandra Maria Salvado Crespo Pagou, técnica de 2.ª classe de fisioterapia do quadro do Hospital de D. Estefânia.
Carla Sandra Martins Pereira, técnica de 2.ª classe de fisioterapia do quadro do Hospital de D. Estefânia.

16 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Março de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Fernanda Gíria*.

Despacho n.º 5120/2003 (2.ª série). — Por despacho da administradora-delegada do Hospital de D. Estefânia de 17 de Fevereiro de 2003, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos no n.º 4 do despacho n.º 21 428/2002 (2.ª série), de 23 de Agosto, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2002, delegeo no administrador hospitalar Dr. José Manuel Machado Pereira Né as competências a que se referem as alíneas d) do n.º 2 do artigo 10.º e do n.º 1 do artigo 11.º, ambas do Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 22 de Janeiro.

O presente despacho produz efeitos desde 17 de Fevereiro de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

3 de Março de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Fernanda Gíria*.

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Rectificação n.º 592/2003. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2929/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2003, rectifica-se que onde se lê «Em ambas as provas é permitida consulta de legislação.» deve ler-se «Em ambas as provas não é permitida consulta de legislação.»

28 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 3723/2003 (2.ª série). — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluiu o internato complementar, o que lhe confere o grau de assistente na respectiva área, o seguinte médico:

Patologia clínica:

Dr. Jorge Manuel Canotilho Grácio — 27 de Fevereiro de 2003 — 14,1 valores.

3 de Março de 2003. — O Director, *José Eduardo Garcia Correia*.

Aviso n.º 3724/2003 (2.ª série). — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, concluiu o internato complementar, o que lhe confere o grau de assistente na respectiva área, a seguinte médica:

Cirurgia geral:

Dr.ª Rosa Cristina Félix dos Santos Colaço — 28 de Fevereiro de 2003 — 18 valores.

3 de Março de 2003. — O Director, *José Eduardo Garcia Correia*.

Hospital Ortopédico Sant'ago do Outão

Aviso n.º 3725/2003 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, foi atribuída a classificação final do internato complementar na área de ortopedia à Dr.ª Rita Maria Chagas Lopes Valente Ricardo, o que lhe confere o grau de assistente na respectiva área, a partir de 21 de Fevereiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Alfredo Lacerda Cabral*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL DO TRABALHO

Centro Nacional de Pensões

Despacho (extracto) n.º 5121/2003 (2.ª série). — Por despacho do director do Centro Nacional de Pensões de 27 de Fevereiro de 2003:

Maria de Fátima Oliveira Pinheiro, Teresa Maria Ricardo dos Santos Romão e Maria de Lurdes dos Santos Magalhães Ramos, assistentes administrativas — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo principal, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

ficando exoneradas dos lugares de origem a partir da data de aceitação desta nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2003. — A Directora de Núcleo, *Maria Eugénia Castro Rosa*.

Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho

Despacho (extracto) n.º 5122/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do presidente da Direcção do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho:

Licenciado João Paulo Salgueiro Marques Nunes, técnico profissional principal da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com vista à sua reclassificação na categoria de técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro. A presente nomeação reporta-se a 29 de Julho de 2002, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *António Norberto Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 5123/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do presidente da direcção do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho:

Licenciados Angélica da Graça Miguel, Maria Manuela dos Santos Duarte Vassalo, Ivone Maria Cader Teixeira Rodrigues, Albino Barbosa Camarinha, Maria de Fátima dos Santos Palos e Luís Fernando Claudino de Oliveira, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho — nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores principais do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerados da anterior categoria com efeitos a partir da mesma data.

Natália Maria Gomes do Vale, técnica superior principal do quadro de pessoal do ex-Departamento de Recursos Humanos do Ministério da Saúde, e João Carlos Pais Fernandes, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Administração Regional de Saúde do Algarve, Sub-Região de Saúde de Faro — nomeados definitivamente na categoria de técnico superior principal do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, ficando exonerados da anterior categoria e quadro a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Norberto Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 5124/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do presidente da Direcção do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho:

Lília Maria Correia Alexandre Andrez, auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação do Algarve (Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Júdice Fialho de Portimão) — nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho. A presente nomeação reporta-se a 24 de Fevereiro de 2003, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *António Norberto Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 5125/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciados José António Pinto Belo, Nuno Teixeira Lopes Tavares, João Soares Ribeiro e Fernando Oliveira Naia dos Santos, assessores

principais do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspector superior principal do mesmo quadro, com efeitos a 28 de Maio de 2002, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerados da anterior categoria a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Norberto Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 5126/2003 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Fevereiro do presidente da direcção do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho:

Armandina Maria Monteiro Matos Rodrigues, chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho — nomeada, em regime de substituição, chefe da Repartição de Administração Financeira e Patrimonial, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2003, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *António Norberto Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 5127/2003 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do presidente da direcção do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho:

Ondina Maria Fernandes de Barros Alves Sousa, técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho — nomeada, em regime de substituição, chefe da Secção Administrativa da Delegação de Viana do Castelo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2002, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *Norberto Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 5128/2003 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2003 do inspector-geral do Trabalho:

Licenciados Aurélio Paulino Pereira, Helena Maria Paiva e Serra, José Soares de Pina, Luís Pereira Soares, Maria Alexandra Moreira Tavares, Rosália Maria Lopes de Jesus Rosa, Maria Margarida Madeira da Silva, Ana Maria Cerqueira Vilaverde, Maria José Morais Moreira, Maria Emanuel de Sucena Rebocho e Albuquerque Forjaz Amaral, Francisco José Borracho Soldado, Fernanda Maria Pais Ferreira e Maria da Conceição Ferreira Henriques, inspectores principais do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho — nomeados definitivamente, após concurso, na categoria de inspector superior do mesmo quadro. As presentes nomeações reportam-se à data do despacho, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços, *António Norberto Rodrigues*.

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora

Despacho n.º 5129/2003 (2.ª série). — *Delegação/subdelegação de competências.* — No uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social (ISSS), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, bem como o disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e dos que me foram delegados pela deliberação n.º 1742/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 26 de Dezembro de 2002, pelo conselho directivo do ISSS, delego/subdelego na chefe de equipa de contabilidade, Mariana Donatília Faleiro Dias Marques, as competência para:

1 — Movimentar as contas bancárias conjuntamente com uma assinatura do director ou do adjunto do director do Centro Distrital.

2 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do CPA, a competência agora delegada/subdelegada não pode ser objecto

de subdelegação e entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do CPA, ficam ratificados desde 24 de Setembro de 2002 todos os actos praticados pela chefe de equipa de contabilidade no âmbito do presente despacho.

25 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Luís A. Alves Morais*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro

Despacho n.º 5130/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, no uso das competências subdelegadas pela Secretária de Estado da Segurança Social, despacho n.º 17 614/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2002:

Pedro Miguel Chegwin de Assis Teixeira, assistente administrativo especialista — autorizado o gozo de licença sem vencimento, por um ano, com início em 20 de Março de 2002, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

25 de Fevereiro de 2003. — A Directora Distrital, *Maria Ana Leonardo*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3726/2003 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Fevereiro de 2003 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e obtido parecer favorável da Secretária-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Ana Maria Ascensão de Freitas, desenhadora de 2.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada (reclassificação) na categoria de técnica superior de 2.ª classe, estagiária, escalão 1, índice 310, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 6.º, da alínea *d*) do artigo 4.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exonerada do lugar que ocupa no quadro a partir da data da assinatura do termo de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia.)

25 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Aviso n.º 3727/2003 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Fevereiro de 2003 do Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Hélder Pereira Santana, assessor principal do quadro privativo do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência — nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e de Controlo Orçamental do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, para exercer funções na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia.)

26 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 5131/2003 (2.ª série). — Considerando o despacho n.º 31/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 2003, revogo o meu despacho n.º 25 823/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2002.

27 de Fevereiro de 2003. — O Presidente, *João Gonçalves*.

Instituto da Conservação da Natureza

Louvor (extracto) n.º 139/2003. — Por despacho de 28 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, sob proposta do ex-chefe da Repartição Administrativa e parecer favorável do director de serviços Administrativos e Financeiros, são louvados

os funcionários a seguir indicados pelo conjunto de qualidades profissionais e morais, dedicação, competência, zelo e assiduidade demonstrado no exercício das respectivas funções, sendo de assinalar que os serviços prestados muito honram e prestigiam a Administração Pública e em particular o Instituto da Conservação da Natureza:

Secção de Pessoal:

Maria Pires Viegas Rosa Ferreira.
 Maria Gabriela Massano Teixeira de Abreu de Albuquerque Sacadura.
 José Agostinho Trindade Paulo.
 Emília Gil Brito Costa.
 Maria João de Melo Gouveia Mota dos Reis.
 Teresa Alexandra de Matos Mendes Fialho Gonçalves.
 Ana Cristina Gil Espanhol Costa.
 Virgínia Judite Varelas Póvoa.
 Sandra Cristina Relvas Martins.
 Anabela Henriques Morão da Cunha Armas Pais.

Secção de Expediente:

Joana Rosa Cabo Soares.
 Maria Manuela Gonçalves dos Reis Alves.
 Elisabete Almeida Rodrigues.
 Maria Rosa Jesus Maia Cadete.
 Maria Júlia Gomes de Paula.

Pelo mesmo despacho é atribuído destaque especial ao técnico superior de 2.ª classe Paulo Alexandre Ferreira Guerreiro pelo contributo valioso e enorme valia técnica trazidas à área de recursos humanos, cujo papel na implementação da nova base de dados e formação de pessoal foi preponderante.

28 de Fevereiro de 2003. — O Director de Serviços Administrativos e Financeiros, *Jacinto M. Bernardo*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 553/2003. — Por despacho de 15 de Novembro de 2002 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Vítor Manuel dos Santos Correia — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de exclusividade, e em substituição temporária, ao abrigo do Programa PRODEP, para a Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, com início em 7 de Outubro de 2002, até ao regresso do substituído, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 140, considerando-se rescindido o contrato anterior.

20 de Novembro de 2002. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 554/2003. — Por despacho de 16 de Setembro de 2002 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestra Helena Cristina Reis Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de exclusividade e em substituição temporária ao abrigo do Programa PRODEP, para a Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, da Universidade do Algarve, com início em 16 de Setembro de 2002, até ao regresso do substituído, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 140.

21 de Novembro de 2002. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 555/2003. — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Dina Cristina Fernandes Rodrigues da Costa Simes — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2003, pelo período de cinco anos, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior.

21 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 556/2003. — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2003 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Cláudia Margarida Brito Ribeiro de Almeida — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professor-adjunto, em

regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 5 de Março de 2003, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185.

27 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 5132/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 24 de Fevereiro de 2003:

Maria Joaquina Monteiro da Silva, auxiliar de manutenção, do grupo de pessoal auxiliar — reclassificada nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como auxiliar administrativo, com efeitos a partir da data da publicação da sua nomeação no *Diário da República*.

26 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 5133/2003 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 21 de Fevereiro de 2003:

Licenciada Maria Margarida Albuquerque de Viveiros Pisa, técnica superior principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de secretário da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 1 de Junho de 2003.

27 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Rectificação n.º 593/2003. — Por ter saído com inexactidão o edital n.º 44/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 11 de Janeiro de 2003, rectifica-se que onde se lê:

«Vogais efectivos:

2.º Maria Teresa Guadalupe Sousa Pataca Carapinha Santos, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Évora.»

deve ler-se:

«Vogais efectivos:

2.º Teresa Guadalupe Sousa Pataca Carapinha Santos, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Beja.»

27 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 5134/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 10 de Fevereiro de 2003, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002), foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Economia, no grupo de disciplinas Desenvolvimento e Política Económica, requeridas pelo Doutor Alfredo Rodrigues Marques, professor associado de nomeação provisória da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos.

Vogais:

Doutor António Espinho Romão, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António do Pranto Nogueira Leite, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Vítor Manuel da Silva Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Antero Romero Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Sousa Andrade, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
Doutora Maria Manuel de Lemos Leitão Marques, professora associada com agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — Pela Administradora, a Chefe de Divisão, *M. Conceição C. Marques*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5135/2003 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 19 de Fevereiro de 2003:

Prof. Doutor Adriano Duarte Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa — nomeado, precedido de eleição, presidente do conselho científico da mesma Faculdade a partir de 19 de Fevereiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Fevereiro de 2003. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 5136/2003 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo, proferidos por delegação de competências, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 17 de Agosto de 2002:

De 18 de Fevereiro de 2003:

Doutora Ana Paula Paiva Barata de Almeida Batalha, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 15 e 21 de Março de 2003.

Doutora Ana Maria Macara de Oliveira, professora associada — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 15 e 21 de Março de 2003.

Doutora Margarida da Conceição de Jesus Moura Fernandes, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 1 e 10 de Março de 2003.

26 de Fevereiro de 2003. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 3728/2003 (2.ª série). — Em conformidade com o processo eleitoral referente à composição do conselho pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, faz-se público que foi eleito para presidente do mesmo o professor-adjunto de nomeação provisória daquela Escola, António José Gonçalves Mourão, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2003.

5 de Março de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 5137/2003 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, e de 11 de Junho de 2002 do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real:

Licenciada Ana Cristina Pires Amado Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo parcial, e em substituição *PRO-DEP*, com uma carga horária não superior a quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2003 e durará até 31 de Julho de 2003.

5 de Março de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 5138/2003 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 11 de Fevereiro de 2003, nos termos do artigo 32.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, nomeio em comissão e por urgente conveniência de serviço, o professor-coordenador João José Tavares Curado Ruivo, director da Escola Superior de Gestão deste Instituto, com efeitos a partir da data da posse.

3 de Março de 2003. — O Presidente, *Válter Victorino Lemos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 5139/2003 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Dezembro de 2002, foram suspensos, até reavaliação das necessidades, os seguintes concursos externos de ingresso, dos quais ainda não há lista de classificação final, homologada, do grupo de pessoal não docente, para a Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, deste Instituto:

Dois lugares de técnico de informática, área de informática, aberto através do aviso n.º 7061/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Maio de 2002;

Um lugar de técnico, área de recursos humanos, aberto através do aviso n.º 7018/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Maio de 2002;

Um lugar de técnico, área de relações públicas, aberto através do aviso n.º 7060/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Maio de 2002;

Um lugar de técnico profissional, área de secretariado, aberto através do aviso n.º 7059/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Maio de 2002.

Por se não considerar absolutamente necessário o preenchimento dos lugares postos a concurso e havendo necessidade de na conjuntura conter as despesas anulo os supramencionados concursos.

5 de Março de 2003. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA**Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa**

Aviso n.º 3729/2003 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2003 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian, de Lisboa:

Maria de Fátima Alípio dos Santos Caetano, operadora de lavandaria da carreira de operador de lavandaria, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa — autorizada o exercício de funções correspondentes à categoria de assistente administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, auferindo a remuneração mensal correspondente ao índice 192, da escala salarial da referida carreira, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 1 de Março de 2003, tendo em vista a reclassificação profissional em lugar de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro.

26 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Adelaide Pires Madeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Contrato (extracto) n.º 557/2003. — Por despacho de 10 de Dezembro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por delegação de competências:

Licenciada Maria da Luz Rodrigues Gomes Lopes — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, para acumular seis horas semanais,

correspondentes a 50 % do vencimento de assistente do 1.º triénio, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 10 de Outubro de 2002 e até 31 de Julho de 2003, por urgente conveniência de serviço.

11 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Videira Martins*.

Despacho (extracto) n.º 5140/2003 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por delegação de competências:

Licenciado Paulo Jorge Bettencourt de Oliveira — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, com início em 7 de Outubro de 2002, por seis meses, por urgente conveniência de serviço.

10 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Videira Martins*.

Despacho (extracto) n.º 5141/2003 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2002 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por delegação de competências:

Licenciado Pedro Miguel Andrade Rego da Silva Rodrigues — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de tempo parcial, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com início em 1 de Outubro de 2002 e até 30 de Setembro de 2003, por urgente conveniência de serviço.

12 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente, *Carlos Jorge Videira Martins*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 431/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo de 21 de Novembro de 2002:

Helena Maria Lopes Vieira e Virgínia Maria Martins Pereira, enfermeiras especialista e graduada, respectivamente, colocadas no Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar — atribuído o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo prazo de um ano, com início em 1 de Janeiro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José Rianço Josué*.

Deliberação (extracto) n.º 432/2003. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo de 11 de Dezembro de 2002:

Sandra Maria Sá da Silva, técnica de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa — autorizada a acumular funções de técnica de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe do Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar, com efeitos reportados a 11 de Dezembro de 2002, nos termos dos n.ºs 1 e 2, alínea a), do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, com uma carga horária de dez horas de trabalho por semana. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2003. — O Administrador, *José Rianço Josué*.

HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES, S. A.

Despacho n.º 5142/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., de 25 de Fevereiro de 2003:

Luísa Maria da Costa Elisiário — nomeada definitivamente chefe de serviço de anestesiologia em regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais, do quadro de pessoal médico deste Hospital, tendo precedido concurso, ficando exonerada da anterior categoria à data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

AVISO

1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2003 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número da assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2003

(Em euros)

| PAPEL (IVA 5%) | |
|--|-----|
| 1.ª série | 145 |
| 2.ª série | 145 |
| 3.ª série | 145 |
| 1.ª e 2.ª séries | 270 |
| 1.ª e 3.ª séries | 270 |
| 2.ª e 3.ª séries | 270 |
| 1.ª, 2.ª e 3.ª séries | 380 |
| Compilação dos Sumários | 48 |
| Apêndices (acórdãos) | 78 |
| <i>Diário da Assembleia da República</i> | 94 |

| BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹ | |
|---|-----|
| E-mail 50 | 15 |
| E-mail 250 | 45 |
| E-mail 500 | 75 |
| E-mail 1000 | 140 |
| E-mail+50 | 25 |
| E-mail+250 | 90 |
| E-mail+500 | 145 |
| E-mail+1000 | 260 |

| ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%) | |
|-------------------------------------|-----|
| 100 acessos | 22 |
| 250 acessos | 50 |
| 500 acessos | 90 |
| N.º de acessos ilimitados até 31/12 | 550 |

| CD-ROM 1.ª SÉRIE (IVA 19%) | | |
|----------------------------|------------------------------|---------------------|
| | Assinante papel ² | Não assinante papel |
| Assinatura CD mensal | 176 | 223 |

| INTERNET (IVA 19%) | | |
|-------------------------------|------------------------------|---------------------|
| Novos contratos (2003) | Preços por série | |
| 100 acessos | 120 | |
| 200 acessos | 215 | |
| 300 acessos | 290 | |
| Só renovações | Assinante papel ² | Não assinante papel |
| 1.ª série | 80 | 100 |
| 2.ª série | 80 | 100 |
| Concursos públicos, 3.ª série | 80 | 100 |

¹ Ver condição em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.

² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,80



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incml.pt>
Correio electrónico: dre@incml.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64